

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS-TO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de PREGAO de nº 01/2017, aberta no dia 03 DE FEVEREIRO DE 2017 por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente: **BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA- CNPJ: 03.817.702/0001-50**. Por serem estas as mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar ao controle interno, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

TOCANTINÓPOLIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
ZULLIAS PARENTE AMOURY

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS